



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 22 de março de 2018.



INDICAÇÃO N.º 03/2018

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V. Ex.^a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA AS COMUNIDADES DE CASTELINHO E VILA MARIA:

- **PROMOVER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA REGULAR NAS VIAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIO (GARI) LOCADO NAS COMUNIDADES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a premente necessidade da promoção de serviços de limpeza urbana regular nas vias públicas, através de contratação de funcionário (gari) nas comunidades de Castelinho e Vila Maria.

É notório o crescimento destas Comunidades nos últimos anos, tanto populacional como econômico. Por todo este crescimento é que a população residente, vem requerer junto ao poder Executivo, através deste que esta subscreve, que seja locado um gari para fazer a limpeza das ruas regularmente. O principal objetivo da limpeza e a remoção do lixo gerado pela comunidade é evitar a proliferação de animais e acúmulo de entulho que se encontram nas Ruas.

Nesta vertente, importante ressaltar que a Comunidade de Castelinho é a “porta de entrada” para o Município de Vargem Alta, para aqueles que vem da BR 262, sendo mais um fator para que a comunidade esteja com suas ruas limpas, pois desta forma, causa melhor impacto aos turistas

Portanto numa ação conjunta entre população e Poder Executivo, poderemos ver as Comunidades de Castelinho e Vila Maria continuarem a crescer e se desenvolver de forma ordeira e com qualidade de vida para seus moradores.

Logo, conhecedor da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da população, e, diante da justificativa ora apresentada, o Vereador que abaixo subscreve, vem solicitar que o Executivo atenda a esta justa e necessária reivindicação.


DARLI JAIME FASSARELLA
Vereador

CNPJ: 39.289.723/0001-98